



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 47

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 16 de Junho de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata POLLYANNA VALENTE ARAUJO, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 101737, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata LEIDIMAR FRANCISCA DA COSTA, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 102928, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata THUANE BELMONT LOPES, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 100775, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata MARTA REGINA BARROS MOTA, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 102113, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata MARISTELA MORAES TAVARES, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 103141, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO Nº 074/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Julho de 2016, a candidata NATALIA DE OLIVEIRA PORTUGAL, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de CUIDADOR, nº de inscrição 1198, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

Resolução Nº 033/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte, R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr.º Wedson dos Santos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO		
02 - Prefeitura Municipal							
05.04.121.0001.2.018	339039	000	55	30.000,00			Secretaria M de Planejamento
							Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12361.0015.2.024	449052	000	76	35.000,00			Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063	339030	000	158	7.000,00			Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339030	000	246	2.000,00			Secretaria M de Governo
16.04.122.0001.2.107	339039	000	272	10.000,00			Secretaria M de Planejamento
05.04.121.0001.2.018	339039	004	55		30.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12361.0015.2.024	339030	000	73		20.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12361.0015.2.024	339036	000	74		15.000,00		Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063	339039	004	159		7.000,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339030	004	246		400,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339036	004	247		1.500,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339039	004	248		100,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
16.04.122.0001.2.107	339039	004	272		10.000,00		Secretaria M de Governo
TOTAL				84.000,00	84.000,00		

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Pedro Oliveira Mathias
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



PORTARIA Nº 373/2016, EM 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã CLAUDILENE DO LIVRAMENTO SILVA APRIGIO, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 372/2016, EM 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã JEANE NONATA DE MORAES MARQUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de maio de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 375/2016, EM 02 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 6621/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, LUZIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1036 do cargo de Auxiliar de Creche a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 379/2016, EM 03 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 6310/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, IRLA BRAGANÇA DA SILVA, Matrícula nº 4625123 do cargo de Professor de 1º ao 5º ano a partir de 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 357/2016, EM 18 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora ANDRÉA EMILIA MASSENA VINHAES, PSICOLOGO, matrícula nº 2000862 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu companheiro, a partir de 13 de maio de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6403/2016. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 383/2016, EM 03 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor JURANDIR RIBEIRO GOMES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 0547 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 14 de maio de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6354/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 384/2016, EM 03 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DARCI MUNIZ MELO, MECÂNICO, matrícula nº 4626543 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 20 de maio de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6680/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 363/2016, EM 23 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã REGINA DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de maio de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor PAULO CEZAR BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 4000079, Referência Salarial 13, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2016, em importância mensal de R\$ 1.657,49 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Assistente Administrativo, Referência Salarial 13, Nível Médio, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 912,49

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 328,50

VENP - Vantagem Pessoal, conf. § 2º do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Público do Munic.de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005-----R\$ 416,50

TOTAL----- R\$ 1.657,49

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL

Valor da Remuneração Mensal ----- R\$ 1.657,49

Departamento de Previdência, 20 de maio de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ANA LUCIA NUNES BARCELOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000173, Referência Salarial 12, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2016, em importância mensal de R\$ 1.170,40 (Hum mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem, Ref. Salarial 12, Nível Básico do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 726,73

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 153,27

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 33% (trinta e três por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 290,40

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.170,40

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.170,40

Departamento de Previdência, 20 de maio de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor SILVANIR RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000175, Referência Salarial 12, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2016, em importância mensal de R\$ 1.170,40 (Hum mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem, Ref. Salarial 12, Nível Básico do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 726,73

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 153,27

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 33% (trinta e três por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 290,40

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.170,40

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.170,40

Departamento de Previdência, 20 de maio de 2016
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 045/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 168/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2016, ao servidor PAULO CEZAR BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 4000079, Referência Salarial 13, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, do Parágrafo Segundo, do art.º. 72, da Lei nº. 756/2006 c/ c o art.º. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.657,49 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 046/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 191/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2016, a servidora ANA LUCIA NUNES BARCELOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000173, Referência Salarial 12, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional



nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.170,40 (Hum mil, cento e setenta reais e quarenta centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 047/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 202/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2016, ao servidor SILVANIR RIBEIRO, Atendente de Enfermagem, matrícula nº. 4000175, Referência Salarial 12, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, do Parágrafo Segundo, do artº. 72, da Lei nº. 756/2006 c/c o artº. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.170,40 (Hum mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 371/2016, EM 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
ANDREZZA MARTINS DE MORAES	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	104147
CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	103825
MARIA HELENA LEAL TAVARES	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	601596
CLARISSA DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR DE CIENCIAS FISICA E BIOLÓGICAS	100330
NATALIA RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	103236

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 075/2016. Processo n.º 5425/2016. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes. Dia: 05/07/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

ERRATA

No Decreto N.º 040 de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial Ano 13, N.º 27 de 14 de abril de 2016,

Onde se lê: ... situado a Rua Pastor Manoel de Brito c/ a Rua Domingos Alves de Moraes, s/n, bocaina...

Leia-se: ... situado a Rua Pastor Manoel de Brito, s/n, bocaina...

Onde se lê:

"Art.1º ... um imóvel com aproximadamente 1.200 m² com construção, situado a Rua Pastor Manoel de Brito c/ a Rua Domingos Alves de Moraes, s/n, Bocaina..."

Leia-se:

"Art.1º ... um imóvel com 1.350 m², sendo 30,00 m de frente para a referida Rua Pastor Manoel de Brito; 28,50 m de fundos com Geruza Martha Barbosa; 30,00 m de um lado com a Rua Projetada e 40,00 m do outro lado com quem de direito, com construção, situado a Rua Pastor Manoel de Brito, s/n, Bocaina..."

Onde se lê:

" Art. 3º. ...a presente desapropriação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) ..."

Leia-se:

" Art. 3º. ...a presente desapropriação no valor de R\$ 150.781,69 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) ..."

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 369/2016, EM 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TERMINO
ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY	MÉDICO OBSTETRA	29/04/2016	29/04/2017
ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY	MÉDICO OBSTETRA	29/04/2016	29/04/2017
LUCI MOREIRA DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA	29/04/2016	29/04/2017
LUCI MOREIRA DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA	29/04/2016	29/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 072/2016. Processo n.º 2393/2016. Objeto: Aquisição de pneus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dia: 01/07/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015



PORTARIA Nº 368/2016, EM 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTI DE
LUCI MOREIRA DE ALMEIDA	4626635	MÉDICO GINECOLOGISTA	29/04/2016
LUCI MOREIRA DE ALMEIDA	4626637	MÉDICO GINECOLOGISTA	29/04/2016
ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY	4626668	MÉDICO OBSTETRA	29/04/2016
ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY	4626669	MÉDICO OBSTETRA	29/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 360/2016 EM 23 De MAIO De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4624106	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	60	09/03/2016	3162/2016
4625319	PRISGILA DE SOUZA BESSA FERREIRA	30	10/05/2016	6463/2016
4625159	MAILZA DA CONCEIÇÃO FREITAS	7	16/05/2016	6425/2016
4624106	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	60	11/05/2016	6320/2016
4623330	ANA SELMA BARRETO SANTOS	60	09/05/2016	6101/2016
4626475	VINICIUS PINTO REZENDE	5	02/05/2016	5758/2016
4600956	JANAINA ALVES DA SILVA SALERMO	180	25/09/2015	16660/2015
4624713	DEJANI DA SILVA CASAL	30	13/05/2016	4953/2016
4625527	PATRICIA AZEVEDO FIDALGO	5	09/05/2016	6305/2016
4625244	ADRIANI DUTRA DE CARVALHO	7	14/04/2016	5218/2016
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	10	03/05/2016	5806/2016
4626425	CAROLINE AFONSO CAMOLEZE	5	27/04/2016	5444/2016
260	CRISTIANE CARVALHO ADED	5	09/05/2016	5993/2016
486				

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
-Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

Resolução nº001/2016

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº. 039/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
5501/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625393	13/05/16 a 27/06/16
5136/2016	Elizangela Nascimento de Paula	4625144	02/03/16 a 17/05/16
5076/2016	Edirlene Alves Fernandes Correa	4625446	29/04/16 a 13/05/16
5330/2016	Maria de Fatima Folly	0000714	10/05/16 a 24/05/16
5226/2016	Helo de Souza	0000230	10/05/16 a 24/06/16
15403/2016	Sandra Cristina Valentin P Ferreira	0000354	11/05/16 a 25/05/16
6184/2016	Valdnea Gomes Silva Dutra	0000881	25/05/16 a 09/07/16
5209/2016	Renato Batista da Conceição	4625528	03/05/16 a 17/05/16
4953/2016	Dejani da Silva casal	4624713	28/05/16 a 12/05/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de maio 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº.040/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
5433/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	30/04/16 a 28/06/16
4895/2016	Janete Cardim da Rocha S Barroco	2000387	17/05/16 a 15/07/16
6101/2016	Ana Selma Barreto	4623330	09/05/16 a 08/07/16
6061/2016	Nubia Cristina C dos Santos Fidalgo	11/C	04/05/16 a 26/07/16
6170/2016	Elzeli Siqueira	4625381	12/05/16 a 08/08/16
16660/2015	Janaina Alves da Silva salermo	4600956	09/10/15 a 24/03/16
6209/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	11/05/16 a 10/07/16

Art.º 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 24 de maio 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de Julho de 2016, a candidata CARLA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, nº de inscrição 102628, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



Resolução nº002/2016

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº004/2016

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para registro de preços, abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2016. Processo nº 0498/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTAS DE GÁS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia: 28/06/2016. Hora: 13:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

Resolução nº003/2016.

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão

plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para registro de preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2016. Processo nº 7074/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. Dia: 28/06/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 068/2016. Processo nº 19.250/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede para a estruturação do CPD da nova sede Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 29/06/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 069/2016. Processo nº 2238/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Dia: 29/06/2016. Hora: 13:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 071/2016. Processo n.º 4649/2016. Objeto: Aquisição de pneus para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Dia: 30/06/2016. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 073/2016. Processo n.º 5787/2016. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso quente estocável (CBUQ) para a realização de serviços de manutenção em Vias Públicas. Dia: 04/07/2016. Hora: 10:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 074/2016. Processo n.º 19.521/2015 e 20.211/2015. Objeto: Aquisição de tonner, master e cartuchos para atender às necessidades das Secretarias de Educação e Meio Ambiente. Dia: 04/07/2016. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 070/2016. Processo n.º 19.641/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Dia: 30/06/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 15/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 806/2015

Portaria Nº 001/2016, de 06 de Junho de 2016

Estabelece procedimentos de matrícula do EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Regimento Escolar para 2º semestre de 2016, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de planejar adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de tornar público o período de matrícula para a Modalidade de Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), no município de Conceição de Macabu para o 2º semestre de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à matrícula e renovação de matrículas dos alunos do EJA que integram a Rede Municipal de Ensino de Conceição de Macabu, para o 2º Semestre de 2016.

Art. 2º. A matrícula obedecerá ao cronograma a seguir e será efetuada pelos pais ou responsável legal (menores de 18 anos)

- I. Renovação de Matrícula: de 06 de Junho a 17 de Junho de 2016
- II. Matrículas novas: de 20 de Junho a 30 de Junho de 2016.

Art. 3º. No ato da Matrícula, os alunos apresentarão os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 01 retrato (3x4) recente;
- c) Histórico Escolar ou protocolo de requerimento do H.E. ou Declaração provisória, em que deverá constar a série que o aluno irá cursar com ou sem dependência;
- d) Comprovante de Tipo Sanguíneo;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (para maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Residência.
- g) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável (para menores de 18 anos)

§ 1º. Nos termos de Portaria INEP Nº 156, de 20/10/04, publicada no D.O.U. de 22/10/04, no ato da matrícula (inicial, renovada ou por transferência), deverá ser preenchida Ficha de Matrícula, na qual constem, em campo próprio, as seguintes informações:

1. Nome completo do aluno sem abreviaturas;
2. Identificação Única (Nº do censo);
3. Data de nascimento;
4. Certidão Civil (nascimento);
5. Nome completo dos pais;
6. Nacionalidade (municípios e UF);
7. Nacionalidade;
8. Sexo;
9. Cor/Raça;
10. Necessidades educacionais especiais;
11. Data de ingresso na escola.

§ 2º. O critério para a definição de Cor/ Raça será o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Branca, preta, parda, amarela e indígena.

§ 3º. O dado em relação à cor/raça será obtido mediante documento comprobatório ou por auto declaração do aluno, quando for maior de 16(dezesseis) anos, ou por declaração do responsável.

§ 4º. A Declaração, documento referido na alínea c do caput deste artigo, não substitui o Histórico Escolar e não deverá conter rasuras.

§ 5º. O aluno deverá apresentar o Histórico Escolar num prazo máximo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do requerimento de matrícula, ficando, a partir daí, sua matrícula vinculada ao critério da classificação, independentemente de escolaridade anterior.

§ 6º. Na organização das turmas por série e/ou fase, observar – se – ao seguintes quantitativos máximos, de acordo com a estrutura física da Unidade Escolar.

EJA – Educação de Jovens e Adultos

- | | |
|--|-----------|
| a) EJA – Primeiro Segmento (I Fase) | 20 alunos |
| b) EJA – Primeiro Segmento (II Fase e III Fase) | 20 alunos |
| c) EJA – Primeiro Segmento (IV Fase e V Fase) | 20 alunos |
| d) EJA – Primeiro Segmento (VI Fase e VII Fase) | 20 alunos |
| e) EJA – Primeiro Segmento (VIII Fase e IX Fase) | 20 alunos |

Art. 4º. As equipes Administrativo – Pedagógico e Docente serão responsáveis pela organização da turma, e pela divulgação dentro da Unidade Escolar do Calendário de matrícula.

Art. 5º. Não será cobrado e nem aceito qualquer valor no ato da matrícula.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de Junho de 2016.

Paulo Botelho Peçanha
 Sec. Mun. De Educação e Cultura
 Portaria 008/2016